



A PROTEÇÃO À PROPRIEDADE E O INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO

Lucas David Schwengber¹, Ana Paula Menezes Pereira²

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas, ESAG - bolsista PROIP/UDESC

² Orientadora, Departamento de Ciências Econômicas da ESAG –

ana.paula.menezes.pereira@gmail.com

Palavras-chave: Propriedade. Investimento. Instituições.

O objetivo é investigar como que o arranjo institucional de um país, em especial o que diz respeito à Proteção da Propriedade, exerce influência sobre a atração do Investimento Estrangeiro Direto (IED), para um grupo de 73 países, no período de 2013 a 2017. A abordagem utilizada como alicerce teórico foi a Novo Institucionalista, em especial, utilizou-se os trabalhos de Douglass North e Ronald Coase. North com grandes contribuições para a Nova Economia Institucional e Coase utilizado como importante referência para o estudo da proteção à propriedade na definição da qualidade da matriz institucional. As instituições, são as regras de conduta e leis que regem a sociedade e são as responsáveis por estabelecer os incentivos que os indivíduos irão receber e como o comportamento deles pode determinar o desempenho da economia. North divide as instituições em formais e informais, as formais podem ser exemplificadas como leis, constituições e até mesmo o congresso de um país e as informais são os costumes, hábitos e a cultura de um povo. Já Coase, contribuiu ao estabelecer que a propriedade tem um importante papel ao reduzir os custos de transação, haja vista que, com a instituição da propriedade sendo respeitada e reforçada, diminui a necessidade de intervenção estatal na economia, ao propiciar um ambiente de maior segurança para a cumprimentos dos contratos. Também, foi realizada uma revisão teórica sobre o Investimento Estrangeiro Direto, desta vez, com o apoio das teorias desenvolvidas por Dunning (1981) sobre a economia internacional. O paradigma *Ownership-Location-Internalization* (OLI) busca explicar o processo em que a empresa se internacionaliza, investindo em outro país. Conforme o paradigma OLI, a empresa que investe em outros países tem quatro objetivos, são a busca por eficiência, por mercados, por recursos e por ativos estratégicos. Também, é necessário definir o que é considerado IED, utilizando o critério da OCDE, o qual diz que o IED é caracterizado pelo investimento igual ou maior do que 10% e quando o investidor decide algo na empresa receptora.

Em se tratando de revisão teórica, foram conceituadas tanto as instituições e a proteção à propriedade, esta última como uma parte da primeira, quanto o IED e, como a propriedade pode afetar a sua atração por investimentos. Existe um foco secundário que é a propriedade intelectual, mas que, por indisponibilidade de dados, teve que ter a sua abordagem desenvolvida na próxima etapa da pesquisa. No tocante à revisão de literatura empírica, foram analisados artigos que, entre as suas variáveis, levavam em conta algum fator institucional e o seu impacto no Investimento Estrangeiro Direto, estes artigos indicam que existe influência das instituições de um país no recebimento de IED.

Para a pesquisa, a amostra utilizada contém 73 países, e o período compreende os anos de 2013 a 2017. A variável dependente utilizada no trabalho é a entrada de IED líquida, obtida do banco de dados do Banco Mundial, com informações do Fundo Monetário Internacional por meio do balanço de pagamentos e complementado com dados da UNCTAD e fontes oficiais dos países

pesquisados. A liquidez a que esta variável se refere reside no fato de serem subtraídos os valores enviados à matriz, dado que esta não é baseada no país em que o investimento foi realizado, característica do IED.

A variável independente que utilizada no trabalho é o Índice Internacional de Proteção à Propriedade (IIPP). O índice é desenvolvido pela Aliança de Direitos de Propriedade (*Property Rights Alliance - PRA*), organização dedicada à proteção aos direitos de propriedade em âmbito internacional. O IIPP é calculado com a união de outros três índices, os quais são: o Ambiente Legal e Político, os Direitos à Propriedade Física e os Direitos à Propriedade Intelectual, sendo que estes levam em conta, respectivamente, atributos como o Estado de Direito, a Independência Judicial, a Estabilidade Política e o Controle à Corrupção; no segundo índice secundário tem-se a influência da Proteção aos Direitos à Propriedade Física, o Processo Para Registrar Uma Propriedade e a Facilidade de Acesso a Empréstimos; por fim, o terceiro índice secundário que é obtido pelos atributos de Proteção aos Direitos à Propriedade Intelectual, a Proteção às Patentes e a Pirataria de Direitos Autorais.

O modelo econométrico ainda está sendo alinhado para que seus resultados sejam robustos, com a implementação de modelos alternativos, seja na inclusão de novas variáveis e procedimentos de estimação. A princípio na tabela 1, são expostas as correlações entre as variáveis de interesse e o IED.

Tab. 1: Correlação entre as variáveis e o IED.

	IIPP	PIB per capita	Ambiente Político	Ambiente Regulatório	Ambiente de Negócios
2013	0,2251087	0,2618841	0,0974738	0,1787328	0,2043448
2014	0,2642639	0,2997376	0,1174841	0,1988237	0,1943072
2015	0,3167943	0,4102697	0,2362536	0,2578496	0,2909325
2016	0,3363878	0,3777678	0,2609159	0,2995573	0,3044275
2017	0,3213519	0,3638487	0,2583569	0,2549075	0,2741619

Elaboração do autor.

As correlações encontradas apesar de fracas, são positivas, o que está de acordo com o previsto na teoria. As hipóteses serão melhor exploradas na prorrogação do projeto de pesquisa.